



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 304/2023

Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e dá outras providências.
Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de setembro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de outubro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A data de 03 de setembro foi escolhida em alusão ao dia Estadual do Guarda Civil, que tem por função homenagear profissionais desta área, que colabora com a manutenção da segurança e da ordem pública. Assim, essa data deverá constar oficialmente no Calendário de Eventos da Cidade de Santa Bárbara d'Oeste e é uma honra para a Municipalidade prestigiar e honrar seus agentes de segurança municipal, que muito trabalharam em defesa do patrimônio público e do cidadão barbarensense.

Ademais, prever em lei é assegurar que a medida jamais será revogada facilmente, mantendo-se, assim, o reconhecimento dado à instituição e a seus veteranos. A Corporação Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, com mais essa data, reconhece e distingue o trabalho de seu efetivo, que se encontra aposentado ou reformado, colocando-os em distinção e relevância pelo trabalho um dia desenvolvido pela Cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Pelo exposto, apresento a iniciativa aos Nobres Parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse social e público e digna a nossos guerreiros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43SV0ZC03298ZD48>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43SV-0ZC0-3298-ZD48



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8148/2023 25/10/2023 11:11 - CHAVE: 43SV-0ZC0-3298-ZD48